

**LEI N.º 845/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.847,08 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, XVI, da Lei Orgânica do Município de Cajueiro/AL**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 148.847,08 (cento e quarenta e oito MIL e oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), destinados a AÇÕES EMERGÊNCIAIS À CULTURA – LEI ALDIR BLANC, consoante especificação a seguir:

400 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
005 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3 CULTURA  
92 DIFUSÃO CULTURAL  
002 EDUCAÇÃO POR EXCELENCIA  
XX AÇÕES EMERGÊNCIAIS À CULTURA – LEI ALDIR BLANC

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.31.00	Premiações culturais e artista	1719	R\$ 37.211,77
3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros P. Física	1719	R\$ 37.211,77
3390.39.00	Outros Serv.de Terceiros P Jurídica	1719	R\$ 37.211,77
3390.48.00	Outros auxílios financeiros P Física	1719	R\$ 37.211,77



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ – 12.333.738/0001-50

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cajueiro - Alagoas, 19 de agosto de 2024.

  
**LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cajueiro, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

  
**CARLOS BERNARDO**  
Procurador Jurídico